

Direcção Geral de Caminhos de Ferro

Portaria n.º 9:764

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que seja adiantada de sessenta minutos a hora legal na noite de 5 para 6 de Abril do corrente ano, às vinte e três horas.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 26 de Março de 1941.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Em cumprimento do disposto no artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.^a o Ministro da Educação Nacional, por seu

despacho de 13 de Março corrente, autorizou, no orçamento deste Ministério para o actual ano económico, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 8.º

Instituto para a Alta Cultura

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 865.º — Outros encargos:

N.º 1) Subsídios para o fomento cultural:

Da alínea a)	120.000\$00
Da alínea e).	80.000\$00
	200.000\$00
Para a alínea b)	200.000\$00

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 20 de Março de 1941. — O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.